

MENSAGEM Nº 08/2025-PGMP

Ao Excelentíssimo Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

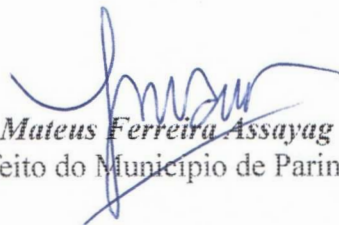
Encaminho para apreciação e superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 31 /2025-PGMP que *“Autoriza a desapropriação do imóvel de propriedade da Senhora Celina Tavares Ribeiro localizado na Rua Arthur Neto nº 2839 - bairro Itaúna II e dá outras providências.”*

A providência ora submetida à aprovação de Vossa Excelência e Nobres Edis, dá-se em virtude da necessidade de construção de uma Creche, para atender a demanda de crianças que residem no bairro e proximidades.

Portanto, para maior agilidade e benefício da população parintinense e para que a desapropriação seja plenamente justificada, solicitamos de Vossas Excelências que o presente Projeto de Lei seja analisado, posto em pauta e finalmente aprovado por este Egrégio Poder como prevê o competente processo legislativo.

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, **requeiro que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais** previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.

Parintins/AM, 12 de maio de 2025.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins